



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.032, de 02 de agosto de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 83.153,00 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e três reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 02 – SECR. MUNIC. DE GOVERNO E DESENVOLVIM. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0201-0412200042.002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (46).....R\$ 1.000,00

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (236).....R\$ 6.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.3.9.0.30.01.00.00 – Medicamentos (647).....R\$ 30.000,00

3.3.9.0.30.02.00.00 – Material Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial (648).....R\$ 4.680,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.080 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/Fixo

3.3.9.0.30.02.00.00 – Material Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial (716).....R\$ 40.000,00

1202-1030101071.076 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1159).....R\$ 1.473,00

SOMA.....R\$ 83.153,00





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 02 – SECR.A MUNIC. DE GOVERNO E DESENVOLVIM. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0201-0412200042.002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (59).....R\$ 1.000,00

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-2884301052.025 – Amortização da Dívida Fundada Interna

4.6.9.0.71.08.00.00 – INSS – Lei nº 3.466, de 09/12/99 (291).....R\$ 6.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (649).....R\$ 34.680,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.080 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/Fixo

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (717).....R\$ 20.000,00

3.3.9.0.39.04.00.00 – Serviços de Vigilância (722).....R\$ 20.000,00

1202-1030101071.076 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1165)...

R\$ 1.473,00

SOMA.....R\$ 83.153,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 02 de agosto de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

